



ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 07 DE JUNHO DE 2022

Presidência: Faouz Taha.

1.ª Secretária: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretária: Quézia Doane de Lucca.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: Nenhum.

ABERTURA – Às 09h05 (nove horas e cinco minutos) do dia 07 de junho de 2022 iniciou-se a 57ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, realizada por meio de aplicativo de reunião virtual pela internet. O Presidente, Faouz Taha, secretariado pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Com quinze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”.

PEQUENO EXPEDIENTE – a) MATÉRIA APRESENTADA: PROJETO DE LEI N.º 13738/2022 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Altera a Lei 9.132/2019, que prevê afixação, em “pet shops”, clínicas veterinárias e estabelecimentos congêneres, de cartaz sobre adoção de animais abandonados, para incluir orientação sobre denúncia de maus-tratos a animais; PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO N.ºs 1.975 a 1.979 – DIVERSOS AUTORES - Concedem títulos honoríficos; MOÇÃO N.º 320/2022 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - APELO ao Ministério da Saúde para estabelecer novas parcerias e buscar alternativas para abastecimento do mercado nacional de medicamentos; MOÇÃO N.º 321/2022 - ANTONIO CARLOS ALBINO - REPÚDIO ao Projeto de Lei N.º 296/2022, da Deputada Estadual Érica Malunguinho (PSOL), que dispõe sobre a reserva de 10% das vagas às pessoas egressas do sistema prisional e egressas ou internas da Fundação Casa, oferecidas em processos seletivos no âmbito das Escolas Técnicas - (ETECs) e Faculdade de Tecnologia - (FATECs) do Estado; MOÇÃO N.º 322/2022 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - APOIO ao Projeto de Lei N.º 1.365/2022, de autoria da Senadora Daniella Ribeiro (PSD/ PB), que modifica o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas, previsto na Lei N.º 3.999, de 15 de dezembro de 1961, e majora os valores da hora extra e do adicional noturno dos referidos profissionais; MOÇÃO N.º 323/2022 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - APOIO ao Projeto de Lei N.º 260/2022, do Deputado Conte Lopes (PL), que estabelece que hospitais e maternidades do Estado ofereçam treinamento de primeiros socorros aos pais e responsáveis por recém-nascidos para aplicação em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte



súbita do bebê; MOÇÃO N.º 324/2022 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO ao Projeto de Lei N.º 315/2022, de autoria da Deputada Estadual Isa Penna, que cria o Programa Primeira Infância Segura; MOÇÃO N.º 325/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - REPÚDIO ao fechamento do acesso para a pista norte – sentido interior – da Via Anhanguera (SP-330) no km 54+678 da SP-330, realizado em janeiro último pela Concessionária CCR AutoBAn - Sistema Anhanguera-Bandeirantes; MOÇÃO N.º 326/2022 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APOIO ao Projeto de Lei Complementar N.º 80/2022, do Deputado Federal Eduardo da Fonte (PP/PE), que institui a Força Nacional de Defesa Civil e proíbe o contingenciamento de recursos orçamentários destinados à prevenção, recuperação, socorro e assistência às populações atingidas por desastres; **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 160, de Antonio Carlos Albino; 162, de Adriano Santana dos Santos; 163, de Daniel Lemos Dias Pereira; 164, de Paulo Sergio Martins; 165, de José Antônio Kachan Júnior; 166, de Enivaldo Ramos de Freitas; 167, de Madson Henrique do Nascimento Santos; e 168, de Douglas do Nascimento Medeiros; 2. à Presidência: 438, de José Antônio Kachan Júnior; 439, de Enivaldo Ramos de Freitas; 440, de Antonio Carlos Albino; 441, do Colegiado de Vereadores; e 442, de Rogério Ricardo da Silva; **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 7.148 a 7.157, de Enivaldo Ramos de Freitas; 7.158 a 7.167, de José Antônio Kachan Júnior; 7.168 a 7.177, de Paulo Sergio Martins; 7.178 a 7.187, de Edicarlos Vieira; 7.188 a 7.197, de Marcelo Roberto Gastaldo; 7.198 a 7.207, de Roberto Conde Andrade; 7.208 a 7.217, de Romildo Antonio da Silva; 7.218, de Antonio Carlos Albino; 7.219 a 7.220, de Daniel Lemos Dias Pereira; 7.221 e 7.222, de Leandro Palmarini; 7.223 a 7.228, de Quézia Doane de Lucca; 7.229 a 7.235, de Márcio Pentecostes de Sousa; 7.236 a 7.240, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 7.241 a 7.250, de Douglas do Nascimento Medeiros; e 7.251 a 7.260, de Adriano Santana dos Santos. O Presidente suspendeu a sessão para que o Sr. Aloysio Alberto de Queiroz Junior, Gestor de Mobilidade e Transporte, discorresse sobre as ações desenvolvidas pela pasta, acerca do Movimento Maio Amarelo, cujo tema, no ano corrente, foi "Juntos Salvamos Vidas". **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Suspensa, conforme Art. N.º 76, § 5º, do Regimento Interno. **ORDEM do DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 56.ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de maio de 2022. **ITEM 1. PROJETO DE LEI N.º 13.737/2022 - PREFEITO MUNICIPAL** - Altera a Lei 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Prefeitura, redenominando-o "Plano de Cargos, Salários e Vencimentos", para adequar os vencimentos do cargo de Agente Comunitário de Saúde. Debateram os Edis: Edicarlos Vieira, Quézia Doane de Lucca, José Antônio Kachan Júnior, Cícero Camargo da Silva, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Romildo Antonio da Silva, Antonio Carlos Albino, Roberto Conde Andrade, Adriano Santana dos Santos, Leandro Palmarini, Adilson Roberto Pereira Junior, Paulo Sergio Martins, Douglas do Nascimento Medeiros, Madson Henrique do Nascimento Santos e Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo

Seu



Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezenove votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 2. PROJETO DE LEI N.º 13.370/2021 - EDICARLOS VIEIRA** - Altera a Lei 8.372/2014, que regula o Conselho Tutelar, para prever publicidade, em estabelecimentos de educação básica, de endereços, telefones e e-mails das unidades desse Conselho. Debateram os Edis: Edicarlos Vieira, Romildo Antonio da Silva, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Antonio Carlos Albino, Paulo Sergio Martins e Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 3. PROJETO DE LEI N.º 13.593/2021 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA** - Institui a Campanha de Atenção à Saúde do Homem na Andropausa. Debateram os Edis: Quézia Doane de Lucca, Paulo Sergio Martins, Adriano Santana dos Santos e Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros e José Antônio Kachan Júnior (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 4. PROJETO DE LEI N.º 13721/2022 - PREFEITO MUNICIPAL** - Revoga as Leis 3.675/1991 e 3.889/1992, que dispõem sobre a denominação da EMEB "Paulo Gonçalves de Mello" (Jardim do Lago). Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Vereador Adriano Santana dos Santos (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 5. PROJETO DE LEI N.º 13.734/2022 – COLEGIADO DE VEREADORES** - Denomina "Rua GERONIMO MOLINARI" via que parte da Av. Alexandre Milani, conhecida como "Travessa Molinari", no Bairro Caxambu. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente a Vereadora Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei de denominação foi APROVADO. **ITEM 6. MOÇÃO N.º 303/2022 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS** - APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.465/21, do Deputado Leonardo Gadelha (PSC-PB), que obriga as concessionárias de rodovia a instalar placas de advertência sobre a prática do crime de abandono de animais. Debateram os Edis:



Enivaldo Ramos de Freitas e Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausente o Vereador Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 7. MOÇÃO N.º 311/2022 - ROBERTO CONDE ANDRADE - APOIO** ao Projeto de Lei nº 291/2022, de autoria do Deputado Estadual Campos Machado (AVANTE), que dispõe sobre o exercício profissional de assistência espiritual individual no Estado, prestada por Capelães, e dá outras providências. Debateram os Edis: Roberto Conde Andrade e Marcelo Roberto Gastaldo. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; nenhum vereador ausente (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, a moção foi APROVADA. Em questão de ordem, o Vereador Romildo Antonio da Silva, requereu urgência para a apreciação da MOÇÃO N.º 327/2022 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - REPÚDIO ao Projeto de Lei N.º 4.188/21, do Poder Executivo, que dispõe sobre o serviço de gestão especializada de garantias, o aprimoramento das regras de garantias, o resgate antecipado de Letra Financeira, a transferência de valores das contas únicas e específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a exclusão do monopólio da Caixa Econômica Federal em relação aos penhores civis, a alteração da composição do Conselho Nacional de Seguros Privados e altera leis correlatas. O presidente, então, submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Márcio Pentecostes de Sousa e Romildo Antonio da Silva; votaram contrariamente, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo e Quézia Doane de Lucca. Portanto, com cinco votos favoráveis e dez votos contrários, o requerimento verbal de urgência foi REJEITADO e, por conseguinte, foi mantida a tramitação regimental dessa moção. **ITEM 8. MOÇÃO N.º 313/2022 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - APOIO** ao Projeto de Lei n.º 759/2022, do Senador Zequinha Marinho (PL-PA), que altera a Lei N.º 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para a aquisição de veículos para uso profissional por motoristas de aplicativos (de transporte remunerado privado individual de passageiros), mototaxistas e motoboys. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior e Marcelo Roberto Gastaldo (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 9. MOÇÃO N.º 314/2022 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA -**



APOIO ao Projeto de Lei N.º 740/2022, do Deputado Pastor Eurico (PL-PE), que garante isenção do imposto de renda a famílias quando o dependente for pessoa com alguma doença grave. Debateu o Vereador Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Vereador José Antônio Kachan Júnior (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 10. MOÇÃO N.º 315/2022 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - APOIO ao Projeto de Lei N.º 914/2022, de autoria da Deputada Federal Renata Abreu (PODE), altera a redação do art. 56 e do caput do art. 70-B da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que as suspeitas ou casos de maus-tratos praticados contra crianças e adolescentes sejam comunicados ao Conselho Tutelar e, também, às autoridades policiais. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior e Leandro Palmarini (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 11. MOÇÃO N.º 316/2022 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - APOIO ao Projeto de Lei N.º 262/2022, do Deputado Estadual Castello Branco (PL), que institui a Política Estadual de Incentivo à Geração de Energia Renovável por Produtores Rurais. Debateu o Vereador Daniel Lemos Dias Pereira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Vereador José Antônio Kachan Júnior (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 12. MOÇÃO N.º 317/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - APELO ao Governo do Estado por providências efetivas em relação à prevenção de acidentes, bem como das quedas de passageiros nas plataformas de transporte coletivo. Debateram os Edis: Paulo Sergio Martins e Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira e José Antônio Kachan Júnior (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 13. MOÇÃO N.º 318/2022 - ROBERTO CONDE ANDRADE - APOIO ao Projeto de Lei N.º 33/2022, do Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS), que dispõe sobre o direito do portador de deficiência mental, intelectual ou sensorial de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão de apoio emocional. Não houve debates. Votaram favoravelmente, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias********



Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 14. MOÇÃO N.º 319/2022 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO** ao Projeto de Lei N.º 1.062/2022, de autoria do Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO/AL), que altera a Lei nº 10.861, de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências, para introduzir a disponibilidade de creches para filhos e tutelados de estudantes, professores e demais funcionários, como um dos critérios de avaliação das instituições de educação superior. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo e Márcio Pentecostes de Sousa (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – N.º 160/2022 – ANTONIO CARLOS ALBINO – INFORMAÇÕES sobre a disponibilização de ambulâncias pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU; N.º 162/2022 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – INFORMAÇÕES do Executivo sobre a aplicação da Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, na Guarda Municipal, além das questões de afastamento, readaptação e reabilitação dos Guardas Municipais; N.º 163/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – INFORMAÇÕES do Executivo sobre as "Praças Pets" do município; N.º 164/2022 – PAULO SERGIO MARTINS - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a transferência do Restaurante Bom Prato para a Rua XV de Novembro; N.º 165/2022 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a necessidade urgente de melhorias nas instalações da Unidade de Saúde da Família do Parque Centenário; n.º 166/2022 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - INFORMAÇÕES do Executivo acerca da fiscalização e cumprimento da Lei n.º 8.337/2014 que regula o comércio de materiais metálicos recicláveis; N.º 167/2022 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - INFORMAÇÕES do Executivo sobre as obras paralisadas da Escola Municipal de Educação Básica Abigahil Alves Feu Borim, localizada no bairro do Eloy Chaves; e N.º 168/2022 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - INFORMAÇÕES do Executivo sobre as ações realizadas no combate à dengue. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior e Marcelo Roberto Gastaldo (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis os requerimentos de informações foram APROVADOS. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior,



Douglas do Nascimento Medeiros, José Antonio Kachan Junior e Paulo Sergio Martins. Usaram da palavra os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo, Adilson Roberto Pereira Junior, Romildo Antonio da Silva e Edicarlos Vieira. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quêzia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antonio Kachan Junior, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 12h25 (doze horas e vinte e cinco minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 14 DE JUNHO DE 2022


PRESIDENTE


1.º SECRETÁRIO


2.ª SECRETARIA